

PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1529/2011, DE TREZE DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Legislativo a Contribuir Mensalmente com as Entidades Oficiais de Representação dos Poderes Legislativos Municipais e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a União de Vereadores de Goiás (UVG) e com a Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Poder Legislativo do Município de Mineiros – Goiás nas esferas administrativas do Estado de Goiás e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Legislativos Municipais;

II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III – Representar os Poderes Legislativos Municipais em eventos oficiais Estaduais e Nacionais.

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal contribuirá financeiramente com estas entidades em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembléias Gerais das mesmas.

Art. 4º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Fica autorizada à abertura de créditos especiais no orçamento vigente, suficientes ao cumprimento das despesas autorizadas no art. 1º.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (13. 10. 2011).

**NEIBA MARIA MORAES BARCELOS**  
Prefeita do Município de Mineiros (GO)